



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, Carlos Alberto Moraes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Lei Municipal nº 995 de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária no Cargo de **VETERINÁRIO**.

O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo criada por meio da Portaria 056/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:

CARGO	FORMAÇÃO ACADEMICA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Veterinário	Ensino Superior Completo	01	30 HS	R\$1.573,57

2. DAS ATIVIDADES:

Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- *Realizar procedimentos cirúrgicos de castrações em animais (cães e gatos);
- *Realizar as ações do programa de vigilância sanitária em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde no Município;
- *Estabelecer e acompanhar os indicadores sanitários e de qualidade do funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços de Brazópolis;
- * Realizar inspeções sanitárias;
- *Realizar palestras, elaborar matérias e materiais de orientação e esclarecimento a respeito de assuntos de abrangência da vigilância sanitária destinada à: profissionais estudantes, imprensa e população em geral;
- *Realizar treinamentos, cursos e palestras em assuntos técnicos para os profissionais da VISA do Município;
- *Realizar campanha anti-rábica de cães e gatos;
- *Auxiliar o abrigo municipal de cães;
- *Atender denúncias relacionadas à vigilância sanitária;

am



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- *Lavar autos específicos, abastecer sistemas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, redigir relatórios, ofícios e demais documentações que sejam de competência do Setor;
- *Receber e repassar aos estabelecimentos as notificações da gerencia colegiada e ANVISA;
- *Realizar exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização;
- *Ministrar medicação prévia adequada à espécie e porte (sedação e anestésico), de forma que o procedimento seja seguro e indolor, bem como fazer tricotomia anatômica prévia e assepsia adequada do local onde será feito o acesso cirúrgico;
- *Prescrever medicamentos à espécie e porte dos animais para controle de processos infecciosos referentes ao pós-operatório e acompanhá-los até a plena recuperação;
- *Atender intercorrências no pré, trans e pós-cirúrgico relacionadas aos procedimentos realizados.

Pré-requisitos:

- Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro em Conselho de Classe.

4 - VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

O profissional será contratado por prazo determinado, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

- a) a contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício;
- b) aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargo e Salários, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 995 de 2013.

5. DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação é especial e de caráter temporário, com descontos previdenciários em favor do INSS, sem depósito para o FGTS.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O processo seletivo terá validade de 01 ano a partir da data de sua homologação, podendo ou não (se houver interesse público), ser prorrogado por mais 01 ano.

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado no endereço eletrônico:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



www.brazopolis.mg.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em envelope lacrado dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
***NOME:**
***ENDEREÇO:**
***TELEFONE PARA CONTATO:**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: (Preenchido pelo Órgão de Recebimento)

(Os campos com (*) é de preenchimento obrigatório).

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de tempo de contrato, na função pleiteada (o tempo paralelo não será contado em duplicidade);
- f) Comprovante de escolaridade, original e cópia;
- g) Comprovações de Títulos para pontuação conforme Item 10 deste Edital, cópia e original;
- h) Registro do respectivo Conselho, caso seja exigido no anexo I;
- i) O candidato portador de deficiência haverá, no ato da Inscrição declarar no requerimento de inscrição essa condição, anexando laudo médico comprobatório;
- j) O candidato que estiver cursando especialização na função pleiteada deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de matrícula no curso. Após contratado o candidato deverá apresentar a frequência mensalmente no curso de especialização. Deverá haver compatibilidade de horário entre as atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde e no curso frequentado. Em caso de desistência do Curso de Especialização o candidato contratado será automaticamente desligado.

7.1 As inscrições serão efetuadas do dia **02 a 04 de maio de 2018**, no horário das **08h às 11 h**, e das **13h às 16 h**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, na Rua Dona Ana Chaves, n.º 218, Bairro Centro, Brazópolis/MG. O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

8 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.



9 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado constará de **ANÁLISE DE CURRÍCULO** pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, segundo Portaria 056/2018 conforme discriminação abaixo:

10 AVALIAÇÃO

- a. A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.
- b. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- c. Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.
- d. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- e. Elementar não conta ponto acima;
- f. Nas funções que exigem escolaridade ELEMENTAR não será computado ponto.
- g. Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de Serviço na função pleiteada	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço na função pleiteada.	Até 06 meses	10
			De 06 meses a 01 ano	20
			De 01 ano a 03 anos	40
			Acima de 03 anos	50
02	Formação escolar superior mínima exigida.	Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar de Instituição de Ensino. Matrícula regular no curso de Especialização.	Pós Graduação para a função Pleiteada	35
			Outros cursos não especificados anteriormente com carga horária mínima de 40 horas. (até no máximo de 15 pontos).	05

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

11.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiveram as maiores pontuações para o cargo a que concorreram. Verificando-se a ocorrência de



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.1.1 Tiver a maior idade.

11.1.2 Tiver obtido a maior nota no item 01 na tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

12 – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Divulgação do resultado parcial no dia **11 de maio de 2018** e resultado final no dia **18 de maio de 2018** no site www.brazopolis.mg.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Brazópolis.

13 – DO RECURSO:

a) Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado de um dia útil após o dia de sua publicação desde que demonstrado erro material. Deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, sito na Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro, Brazópolis – MG, no dia **14 de maio de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.**

b) Serão rejeitados os recursos que não estiverem fundamentados em formulário próprio, conforme Anexo III deste Edital, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles que derem entrada fora dos prazos preestabelecidos.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, seguindo cronograma da Secretaria de Saúde Municipal.

14.2 A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do processo seletivo.

14.3 O candidato, após ser convocado, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de documentos e até 30 (trinta) dias corridos para assumir as atividades.

Poderão ser exigidos pela **PREFEITURA**, no ato da contratação, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.

amm



15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As publicações e as divulgações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas da seguinte forma:

15.1.1 Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Brazópolis www.brazopolis.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Brazópolis – MG.

15.1.2 Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas diretamente no endereço eletrônico www.brazopolis.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Brazópolis – MG.

15.2 O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.3 Não haverá publicação no mural da Prefeitura Municipal de Brazópolis – MG e no endereço eletrônico www.brazopolis.mg.gov.br da relação de candidatos eliminados.

15.4 A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da **PREFEITURA** não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo.

15.5 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo.

15.6 Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

15.7 Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

15.8 A atualização de dados pessoais junto a **PREFEITURA** não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.9 A **PREFEITURA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida ou extraviada pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



15.10 Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal até o encerramento do Processo Seletivo.

15.11 A **PREFEITURA** não emitirá declaração de aprovação neste Processo Seletivo, valendo, como tal, as publicações oficiais.

15.12 A **PREFEITURA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.14 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo, tais como: transporte para realização da inscrição, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para contratação, ocorrerão a expensas do próprio candidato.

15.15 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) For responsável por falsa identificação pessoal;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- d) Não apresentar identificação oficial para fazer a inscrição.
- e) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- f) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital; e
- g) Não atender às determinações regulamentares, pertinentes ao Processo Seletivo.

15.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Brazópolis – MG e no endereço eletrônico www.brazopolis.mg.gov.br.

15.17 O Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito, o qual poderá efetuar por função ou na completude, a critério da Administração.

Brazópolis, 10 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Nº: _____

(Preenchimento realizado pelo Responsável de Recursos Humanos)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ()Feminino ()Masculino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Email: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

RG: _____ CPF: _____

Área de Formação Profissional/Escolaridade: _____

*Todas as informações são de responsabilidade do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.

*É necessário relacionar, no verso desta folha, todas as cópias de documentos, (conforme o item 7, deste edital) que fiquem anexadas a esta Ficha de Inscrição. É obrigatório conferir a relação e assinar no final da mesma.

*Estou ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal 995/2013 e suas alterações.

Brazópolis – MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

(Preenchimento realizado pela Comissão Especial de acompanhamento do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG)

FICHA DE INSCRIÇÃO: Nº: _____

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Títulos:

Tempo de Serviço:

Total de Pontos:

Servidor responsável pelo preenchimento

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 002/2018
Portaria 056/2018



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

ETAPAS	PERÍODOS / DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23.04.2018	01.05.2018
INSCRIÇÃO	02.05.2018	04.05.2018
AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	07.05.2018	10.05.2018
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	11.05.2018	11.05.2018
RECURSOS	14.05.2018	14.05.2018
ANALISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	15.05.2018	16.05.2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	17.05.2018	17.05.2018
HOMOLOGAÇÃO	18.05.2018	18.05.2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18.05.2018	18.05.2018



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Eu,, portador do CPF nº:, candidato (a) a vaga de Veterinário, da Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Brazópolis – MG, inscrito sob o nº de Inscrição: apresento recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.

Por meio deste, venho requerer

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Brazópolis – MG,dede 2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

Por: _____



MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

COMPROVANTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:

Cargo: Veterinário

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor Responsável



MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

COMPROVANTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:

Cargo: Veterinário

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor Responsável